



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

MOÇÃO DE PESAR

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Solicito ao Presidente desta Casa de Leis o envio de **MOÇÃO
DE PESAR** para a Senhora **MARIA NILZA PEREIRA
BORGES**, pelo falecimento de seu esposo **JAIRO MARTINS
BORGES**.

O Deputado que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciia do Plenário, requerer o envio de **MOÇÃO DE PESAR** para a Senhora **MARIA NILZA PEREIRA BORGES**, pelo falecimento de seu esposo **JAIRO MARTINS BORGES**. O documento deverá ser enviado para Avenida Costa e Silva s/n. Em Colmeia – TO. CEP 77725-000.

JUSTIFICATIVA

Foi com muito pesar que recebi a notícia do falecimento do meu amigo de longa data, Jairo Martins, que na manhã desta quarta, 04, nos deixou aos 75 anos, após dias internado em Palmas - TO.

Natural de Catalão – GO, Jairo era morador de Colmeia há muitos anos. Naquela cidade, foi vereador, condição em que ajudou muito a comunidade e contribuiu sobremaneira com o desenvolvimento da cidade.

Constituiu família com dona Nilza, com quem teve dois filhos, Kelson e Sileda (*in memorian*) e três netos. Trabalhando como agropecuarista criou sua família dando sempre exemplos de retidão de caráter, humildade, bondade e carisma. Dessa forma conquistava amigos por onde passava.

Para além da ausência física e imensa saudade, deixará doces lembranças, guardadas no coração de seus entes queridos e amigos.

Nos juntamos à família em oração, rogando a Deus que o receba em seus braços de amor, ao tempo em que derrame consolo no coração de todos que enfrentam este momento de despedida.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2023

VILMAR DE OLIVEIRA
Deputado